



## **EDITAL DE CANDIDATURA PARA SEDE DO VIII FÓRUM NACIONAL DE ENSINO EM GESTÃO AMBIENTAL (FORUNGA)**

*A CONEGeA vem por meio deste edital simplificado, tornar público a comunidade estudantil de Gestão Ambiental, a abertura das inscrições para sediar o Fórum Nacional de Ensino em Gestão Ambiental (FORUNGA), a ser realizado no mês de Novembro de 2017. A candidatura deve contemplar os critérios abaixo:*

**Art. 1** Do FORUNGA: O Fórum Nacional de Ensino em Gestão Ambiental é um evento interinstitucional, voltado às discussões de ensino, com caráter deliberativo no que tange às competências específicas definidas em regimento interno.

**Art. 2** Da CONEGeA: A Coordenação Nacional dos estudantes de Gestão Ambiental – **CONEGeA**, é uma sociedade civil de duração indeterminada, organizada na forma deste Estatuto e legislação aplicável, sem fins lucrativos, partidários ou religiosos, com sede em Planaltina – DF, Universidade de Brasília. Desta forma, é uma entidade articuladora e mobilizadora que representa todos (as) estudantes de Gestão Ambiental em nível de graduação das Instituições de Ensino Superior do país associadas.

**Art.3** Da realização: O VIII Fórum Nacional de Ensino em Gestão Ambiental deverá ser realizado no mês de Novembro de 2017 (podendo haver modificações). A realização do evento é composta pela CONEGeA e comissão organizadora da instituição sede, com apoio institucional da Instituição de Ensino Superior.

**Art.4** Dos requisitos: Para elegibilidade das propostas que serão submetidas pelas instituições candidatas à sede do VIII FORUNGA, são requisitos (modelo anexo 1):

- Apresentar formalmente, por meio de um documento, a comissão organizadora responsável pelo evento. Sendo composta pela seguinte estrutura: Um Coordenador geral, um Vice-Coordenador, um coordenador de finanças, um coordenador de comunicação, um coordenador de captação de recursos, um coordenador de extensão, pesquisa e ensino, e um coordenador de infraestrutura.
- Realizar apresentação, no VII FORUNGA, da estrutura da instituição candidata à sediar o VIII FORUNGA.
- Declarar o compromisso da comissão organizadora, por meio de um documento escrito e assinado pelo coordenador geral do evento, em captar recursos, articular atividade de cunho científico, político e cultural, organizar a infraestrutura de hospedagem e alimentação, para a realização do evento.
- Declarar o consentimento da instituição de ensino, por meio de um documento assinado pelo Coordenador do curso, diretor e/ou reitor da instituição, para a realização do evento e certificação dos participantes (Coordenador do curso, diretor do campus, reitoria, secretaria).



**Art.5** Da apresentação das propostas: As propostas podem ser enviadas virtualmente até às 24 horas do dia 28/10/2016, pelo e-mail: [conegeaoficial@gmail.com](mailto:conegeaoficial@gmail.com) e presencialmente até as 24 horas do dia 29/10/2016, para a Comissão organizadora do VII FORUNGA e/ou Membros oficiais da CONEGeA.

**Art.6** Do julgamento e seleção das propostas: As propostas serão avaliadas na plenária final do VII FORUNGA, no dia 30/10/2016, em Brasília. Cada estudante de Gestão Ambiental presente na assembleia terá direito a um voto.

**Art. 7** Disposições finais: A CONEGeA é soberana nas suas decisões. Em casos de desistência da instituição sede e/ou cancelamento por decisão interna dos seus membros oficiais (6 meses antes do evento), por justa causa, em detrimento de descumprimento deste edital, fica a cargo da coordenação articular uma nova instituição para sediar o evento.

Oficialize-se. Publique-se.

17 de Outubro de 2016.

Allan Guilherme Rodrigues de Souza  
**Coordenador Geral**

Nayma Schonardie Rapkiewicz  
**Núcleo Nacional de Extensão, Pesquisa e Ensino**

Fellipe França  
**Núcleo Nacional de Política**

Alonso Calheiros Neto  
**Núcleo Nacional de Articulação com o Movimento Profissional**



ANEXO 1:

## Roteiro para apresentação de propostas

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- a) Instituição:
- b) Responsável Geral:
- c) Componentes parciais:
- d) Endereço completo (CEP, Cidade/UF):
- e) Fone/fax:
- f) E-mail:

### 2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

- a) Local de realização do evento (infraestrutura, localização, etc.)

### 3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) Justificativa e motivações para realização do evento:
- b) Impactos esperados:
- c) Equipe executora:
- d) Descrição da infraestrutura da cidade e do campus:

---

**Responsável Geral (comissão Org.)**

---

**(Coord. Curso, Diretor, Reitor)**